A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-feira, 20 de Novembro de 2018 - Ano XCI - Nº 138 **www.itabaiana.pb.gov.br**

DECRETO Nº. 022, de 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do honroso **CHYSTONIS GOMES DE FRANÇA**, ocorrido na tarde do dia 19 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO também, que o falecido era um funcionário assíduo, responsável e comprometido, tendo este prestado relevantes serviços ao munícipio;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o Serviços na área de Saúde de nossa cidade. O homem público **CHYSTONIS GOMES DE FRANÇA, (Kinho)** sempre lembrado em vida, pela pessoa prestativa, deixando como exemplo sua história de vida.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado LUTO OFÍCIAL, por 03 (três) dias, no Município de Itabaiana-PB, retroagindo a 19 de Novembro de 2018.

Art.2º. Pelo falecimento do Jovem **CHYSTONIS GOMES DE FRANÇA**, que ocupava o cargo de supervisor de almoxarifado, lotado da Secretaria de Gestão e Planejamento.

Art.3º. Que as bandeiras fiquem esteadas a meio mastro como forma de luto municipal.

Art.4º Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 20 novembro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações